CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 355/2013

Moção de repúdio a Henrique Pizzolato, agraciado com o título de Cidadão Honorário de Toledo, expressando insatisfação pelo seu comportamento.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 161 do Regimento Interno,

REQUER

a vossa Excelência, ouvido o Plenário, expressar e registrar o sentimento de insatisfação pelo comportamento de um cidadão que um dia foi agraciado pelos legisladores desta casa com a mais alta honraria que este município pode conceder às pessoas de destaque na sociedade por seus feitos até então.

Não concordando em retirar o título já concedido, porque foi pelos feitos, gostaria de expressar, neste momento, que o seu comportamento pregresso ao titulo deixa uma mancha na nossa história e envergonha os demais cidadãos que também foram agraciados com a mesma titulação.

Cito abaixo o comentário ao projeto de lei 235/2013 que me leva a fazer este requerimento:

"Pizzolato foi agraciado com o Título de Cidadão Honorário, pela Lei R 47 de 08 de novembro de 1994, do Município de Toledo, em reconhecimento à sua atuação política e profissional, proposto pelo Vereador Aldeni Araújo e outorgado em Sessão solene realizada na Câmara em 13.12.1994.

Segundo o Supremo, ele participou de um esquema de desvio de dinheiro do Banco do Brasil, por meio de contratos da Visanet - sistema de pagamento via cartão - para abastecer o caixa do empresário Marcos Valério, que repassava o dinheiro para parlamentares da base aliada do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, entre 2003 e 2005.

Foi condenado ao lado de outras 24 pessoas no ano passado, e parte dos membros deste esquema do mensalão foram condenados à prisão no dia 15 de novembro de 2013.

Em virtude de todos os fatos tornados públicos, desde o início do episódio do mensalão, e com o desfecho da condenação dos réus à prisão, na data do dia 15 de novembro de 2013 pelo STF, entre eles Henrique Pizolatto.

Em virtude da fuga do réu e de sua condenação,entendemos que o cidadão acima citado não é digno de usufruir deste título."

É uma afronta às pessoas de bem e à nossa inteligência, quem afirma que este é um processo político e que as pessoas nele mencionadas estão sendo achacadas politicamente.

O Supremo Tribunal Federal é a instância jurídica maior neste país, e este julgamento está transcorrendo a vários anos tendo a possibilidade de defesa sido esgotada de várias formas, sendo também foi juntado um grande volume de documentos a este processo.

Se o procedimento utilizado por estas pessoas já vinha ocorrendo em governos anteriores para manter a governabilidade, deixo aqui bem claro que já passou da hora de tomarmos uma atitude coerente com o nosso povo e colocar estes acusados em seus devidos lugares.

Peço que esta moção de repúdio seja acrescentada ao projeto de Lei 235/2013 justificando assim meu voto contrário à cassação do título já outorgado e documentando minha indignação ao mensalão, mensaleiros e seus defensores.

SALA DE SESSÕES, 11 de dezembro de 2013.

VAGNER DE LABIO